

AVISO

Devolução dos Manuais Escolares

Avisam-se os Srs. Encarregados de Educação dos alunos do 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico que receberam manuais escolares gratuitos ao abrigo do programa MEGA, bem como aos Srs. Encarregados de Educação dos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário que receberam manuais escolares gratuitos ao abrigo da Ação Social Escolar, que foi prorrogado, o **prazo de entrega até ao dia 5 de julho**.

De acordo com o disposto no artigo 194.º do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, a devolução dos manuais escolares constitui-se uma obrigação para o encarregado de educação ou para o aluno, quando maior.

Considerando que este regime de gratuidade obedece ao princípio da reutilização todos os manuais recebidos em 2018/2019 têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales para o ano letivo 2019/2020.

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, podem optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos. A devolução de manuais em mau estado, por motivo de má utilização implica o pagamento do valor de capa do manual.

Sempre que se verifique a retenção do aluno mantém-se o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão.

No ato da devolução dos manuais escolares, pelos encarregados de educação, os Serviços Administrativos do Agrupamento emitem o correspondente recibo de quitação, com o averbamento sobre o estado de conservação dos mesmos.

Em caso de transferência de escola continua a haver lugar à devolução de manuais escolares sendo que o recibo dessa devolução deverá ser apresentado pelo Encarregado de Educação no novo estabelecimento de ensino.

Local de entrega: Serviços Administrativos- Escola Secundária Joaquim de Araújo

Horário: 9.30h-12.30h / 14.00h -16.00h

Penafiel, 01/07/2019

